



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Edição Nº: 341



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - PR

### EDITAL N.º 06.01/2022 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Data, período, horário e local de realização da Prova objetiva** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **07/08/2022 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, no Município de Arapuã, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso aos locais de aplicação serão abertos às **08h00min** e fechado às **08h40min**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para ter acesso ao cartão de convocação que disporá quanto ao endereço dos locais de aplicação, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir das **17h** do dia **25/07/2022**.

- I. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 25 de julho de 2022.

Deodato Matias  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Edição Nº: 341



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - PR

### EDITAL N.º 05.01/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a Homologação das Inscrições Pós-Recurso do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** as listagens divulgadas através do Edital n.º 04.01/2022, em 18 de julho de 2022.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 25 de julho de 2022.

**Deodato Matias**  
Prefeito